

MEMÓRIA DA 9ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE MANANCIASIS - CTMA CONJUNTA COM O SUBCOMITÊ COTIA - GUARAPIRANGA - GESTÃO 2025-2027		
DATA: 15/01/2026	HORÁRIO: 9h	LOCAL: Plataforma Teams
LISTA DE PRESENÇA – CTMA		
Entidade	Nome	
ABCON	Aurildo Xavier dos Santos	
SEMIL	Gabriel Neves Ramos	
SEMASA	Fernanda	
ARSESP	Juliana Fontes Lima Collaco	
ANGUA	Mario Fontes	
ARSESP	Itamar Aparecido de Oliveira	
APGAM	Carla Geanfrancisco Falasca	
UMC	Alexandre Wagner Silva Hilsdorf	
SEMIL	Larissa Fernanda de Camargo Silva	
CETESB	Gilson Goncalves Guimaraes	
P.M. São Lourenço da Serra	Marcio Vinicius Ferreira Bittencourt	
CONVIDADOS		
Entidade	Nome	
FABHAT	Raul Mendes Kirchhoff	
FABHAT	Beatriz Vilera	
SEMIL	Laura Stela	
CETESB	Demetrius A. Sepetauskas	
GVS	Elisa	
	Ana Regina	

1. Abertura

Mario Fontes (ANGUA), Coordenador da CTMA, iniciou a reunião às 9h10 e agradeceu a presença de todos. Em seguida, Raul (FABHAT) apresentou a seguinte pauta:

- Aprovação da memória da 8ª Reunião da CTMA;
- Discussão sobre o despacho enviado pela CETESB a respeito do processo de licenciamento do Condomínio “Residencial Mirangaba” e apreciação da minuta do ofício;
- Outros assuntos.

2. Aprovação da memória anterior

Beatriz (FABHAT) conduziu a aprovação da memória da oitava reunião, e informou que a discussão da oitava reunião tratou da análise da compatibilidade do plano de diretor de Mogi das Cruzes com a lei específica da APRM-ATC, já deliberada pelo Comitê, e, sem manifestações contrárias, a memória foi aprovada.

3. Discussão sobre o despacho enviado pela CETESB a respeito do processo de licenciamento do Condomínio “Residencial Mirangaba” e apreciação da minuta do ofício.

Beatriz (FABHAT) contextualizou que o empreendimento Residencial Mirangaba foi pauta de discussão na antiga Câmara Técnica de Planejamento e Articulação (CTPA). Atualmente, considerando a reformulação das CTs do Comitê, o assunto é de atribuição da CTMA. O Comitê já havia emitido uma deliberação preliminar sobre a compensação ambiental em setembro de 2024.

A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) levantou questionamentos sobre a adequação da compensação proposta pelo empreendedor. As principais dúvidas referiam-se à extensão da área a ser recuperada, ao reassentamento das famílias na ARA nº 20 do “Jardim Itapecerica”, e à correta aplicação do artigo 67 da Lei Estadual nº 12.233/2006¹ e do artigo 49 do Decreto nº 51.686/2007².

Em seguida, Demetrius (CETESB), responsável pelo Despacho encaminhado ao Comitê, e Gilson (CETESB) ressaltaram a dificuldade em estabelecer critérios uniformes para o cálculo da compensação ambiental, considerando que as práticas atualmente adotadas envolvem, em geral, compensações financeiras ou por áreas não contíguas. Nesse contexto, destacaram que a definição de regras para a aferição da compensação deve ocorrer de forma colaborativa e que, embora essa atribuição seja de responsabilidade da CETESB, é fundamental que o Comitê participe ativamente da construção dessa nova diretriz.

Beatriz, então, detalhou a análise jurídica dos dispositivos questionados. Ela concluiu que o entendimento do Comitê é que a vedação prevista no artigo 49 do Decreto se aplica exclusivamente à compensação de natureza monetária, e não à execução direta de intervenções ambientais. Dessa forma, a proposta do empreendedor, que inclui o abatimento de carga poluidora e a recuperação ambiental, está em conformidade com a legislação vigente.

Após a discussão e os esclarecimentos prestados, com a participação de Gilson, Demetrius e Laura (SEMIL), o Comitê consolidou o entendimento de que a compensação ambiental proposta é viável. A reunião culminou com a aprovação da minuta de ofício a ser encaminhada à CETESB, reforçando a necessidade de manifestação do Comitê conforme as previsões legais.

Beatriz (FABHAT) reforçou que, à luz das legislações específicas, cabe ao órgão colegiado — neste caso, o CBH-AT — a atribuição de conceder anuência prévia aos pedidos de regularização e de licenciamento de empreendimentos, usos e atividades na APRM-G.

4. Outros assuntos

Durante a reunião, Beatriz informou que a Secretaria Executiva do Comitê (FABHAT), atendendo à solicitação do vice-presidente do CBH-AT, Amauri Pollachi, formalizou junto à CETESB o pedido para o envio do processo de licenciamento referente à transferência de água do Rio Pequeno (Billings) para o Tiaçupeba. Com o recebimento da documentação, o Comitê já deu início à elaboração dos subsídios técnicos necessários para a análise detalhada do caso.

¹ Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2006/compilacao-lei-12233-16.01.2006.html>

² Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2007/decreto-51686-22.03.2007.html>

Nesse contexto, destacou-se o recebimento de manifestações dos municípios de Santo André e Rio Grande da Serra, que encaminharam pareceres de seus respectivos conselhos municipais reforçando a importância de um posicionamento oficial do Comitê sobre o empreendimento.

Com o objetivo de atender ao previsto nas leis específicas dos mananciais Billings e Alto Tietê-Cabeceiras bem como considerando o impacto direto sobre os recursos hídricos, foi sugerido o convite à SABESP para a realização de uma apresentação do projeto, ainda que este não se enquadre na exigência de EIA/RIMA. Em complemento, Laura recomendou que a apresentação fosse estendida a todas as câmaras técnicas e subcomitês, em razão da relevância do tema para a bacia hidrográfica como um todo. A proposta foi prontamente acolhida por Mario Fontes e Beatriz. Coube à FABHAT a responsabilidade de articular, junto à SABESP, a definição da data para a apresentação do empreendimento, bem como a exposição das ações que vêm sendo desenvolvidas pela companhia para o Sistema Integrado Metropolitano, visando a garantia da segurança hídrica da região.

5. Encaminhamentos

- A FABHAT enviará Ofício à CETESB sobre o condomínio residencial Mirangaba;
- A FABHAT articulará com a SABESP apresentação sobre o empreendimento de transferência de água da Billings para o Taiaçupeba e a situação geral do abastecimento na região metropolitana na próxima reunião, envolvendo todas as câmaras técnicas e subcomitês;
- A FABHAT enviará o convite e documentação pertinente da próxima reunião.

A reunião terminou às 10h.